

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PREMIUM CAPITAL – UNICRED PREMIUM CAPITAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.635.462/0001-48, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line** via www.leilaovip.com.br.

Localização do imóvel: Soledade - RS. Bairro Missões. Rua Coronel Eusébio Ortiz, nº 39. Prédio com área construída estimada de 100m² e terreno urbano constituído pelo lote 10-A da quadra 34, com área de 420m². **Matrícula 26.069 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade - RS.** Obs.: a) Área construída pendente de averbação no RI, regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão exclusivamente por conta do arrematante; b) Eventuais débitos de IPTU, taxas, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso; c) A escritura será outorgado ao comprador após a atualização de atos societários da vendedora no registro de imóveis, sem prazo definido; d) Ocupado. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

01/09/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 346.885,17

2º Leilão

02/09/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 294.831,23

(caso não venda no 1º leilão)



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96